



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDO COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 34/2026 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 34/2026 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização em prédios públicos municipais, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, equipamentos, ferramentas, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme especificações constantes no edital e anexos**

Que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

Fica retificada a planilha base dos serviços, promovendo a inclusão de insalubridade decorrente de limpeza de banheiro em espaços públicos, o qual tem previsão em laudo da própria Administração.

Nesse sentido, o valor da licitação é impactado pela inclusão do custo.

Considerando que a insalubridade é específica para limpeza de banheiro, foi estimado o custo de uma insalubridade por prédio de limpeza, devendo a contratada designar um funcionário para a limpeza de banheiro a qual fará jus a insalubridade.

Para tanto procedeu-se inclusão de adicional de insalubridade no item 4 – Insumos Diversos da planilha, para compor o custo de uma insalubridade por prédio a receber insalubridade.

Assim é previsto o custo de uma insalubridade por local de limpeza.

Para as unidades de saúde que a insalubridade vai além da limpeza de banheiros, a previsão permanece vinculada ao trabalhador.

Portanto as licitantes devem observar a condição de insalubridade, prevendo o custo na planilha a ser apresentada após os lances. Observando a planilha base retificada pela Administração.

Em decorrência da alteração promovida na planilha mediante a inclusão de novos custos de insalubridade o valor estimado da licitação passa para R\$ 3.980.576,04 (três milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos de setenta e seis reais e quatro centavos).

2 - Considerando que a alteração promovida, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 09 de julho de 2026

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 09 de julho de 2026

Referência de tempo: horário de Brasília – DF





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, devendo todos os licitantes observarem o edital retificado, bem como planilha de custos retificada

Céu Azul, 24 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

